



SEMÁNARIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

18ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA SEMÁNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL EDIÇÃO Nº 014 10 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

DECRETO Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, PATRIMONIAL, OPERACIONAL E CONTÁBIL, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO ROMERO RODRIGUES VEIGA.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, reunida em sessão ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2023, e:

CONSIDERANDO a aprovação em Plenário, do Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle, com indicativo para acompanhar o entendimento do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no Parecer PPL-TC 00065/23 e Acórdão

APL-TC 00240/2023, relativo ao Processo TC nº 07612/21 pela aprovação da Prestação de Contas sobre a gestão econômico-financeira, patrimonial, operacional e contábil, relativo ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito Romero Rodrigues Veiga;

CONSIDERANDO também que esta Mesa Diretora, na pessoa de seu Presidente, cumpriu os requisitos da publicidade;

CONSIDERANDO a prerrogativa inalienável desta Casa Legislativa, sobre a decisão final das Contas do Poder Executivo Municipal.

DECRETA :

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas sobre a gestão econômico-financeira, patrimonial, operacional e contábil, relativo ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito Romero Rodrigues Veiga, em decorrência dos fatos consignados pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 10 de outubro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

18ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO N° 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB